



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



**EDITAL Nº 227 - SOLDADO PMPR-2025**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 5ª ETAPA**  
**INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno–Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, em observância ao previsto nos itens 3, 4 11 e 12 do referido edital e em cumprimento às decisões judiciais constantes nos autos referendados, resolve:

1. Retificar as data para interposição de recurso administrativo constantes no Edital nº 217 - SOLDADO PMPR-2025, publicado em 21 de agosto de 2026:

**Onde se lê:**

“Os candidatos deverão acessar o portal do candidato (<https://investigacao-social-parana-pmpr-cbmpr-las-pam-clbs-yr.ibfc.com.br/?concurso=2503>) para conhecerem o resultado da Investigação Social, bem como está assegurada a possibilidade de interposição de recurso administrativo **a partir do dia 24/08/2026, até o dia 26/08/2026.**”

**Leia-se:**

“Os candidatos deverão acessar o portal do candidato (<https://investigacao-social-parana-pmpr-cbmpr-las-pam-clbs-yr.ibfc.com.br/?concurso=2503>) para conhecerem o resultado da Investigação Social, bem como está assegurada a possibilidade de interposição de recurso administrativo **a partir do dia 31/08/2026, até o dia 01/09/2026.**”

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,  
**Presidente do Concurso.**